



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Comissão Permanente de Vestibular
Av. Amazonas, 5.253, Bairro Nova Suíça
CEP: 30421-169 - Belo Horizonte/MG

PROCESSO SELETIVO SUPERIOR 2019.2 - TIMÓTEO CHAMADA ORAL

PROCEDIMENTOS E ORIENTAÇÕES PARA A CHAMADA ORAL

- ❖ **Data: 30/07/2019.**
- ❖ **Horário: às 09h00, impreterivelmente.**
- ❖ **Local: Campus Timóteo – Rua 19 de novembro, 121, Centro Norte, Timóteo/MG**
- ❖ Os candidatos deverão chegar com **30 minutos de antecedência.**
- ❖ **Em nenhuma hipótese será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes, após o horário indicado para a sessão da Chamada Oral.**
- ❖ Somente poderão ter acesso ao local de realização da Chamada Oral o candidato convocado ou seu representante legal. Acompanhantes não estão autorizados a participar.
- ❖ Durante a sessão pública será efetuada a chamada nominal dos candidatos para realização da matrícula, estritamente de acordo com a classificação nas listas da Chamada Oral, até que todas as vagas disponíveis sejam completadas ou que não se tenham mais candidatos aptos a preencherem as vagas disponíveis.
- ❖ Os candidatos de **Ampla Concorrência (somente)** chamados até o número de vagas disponíveis **deverão efetuar a Matrícula Presencial logo após a Chamada Oral**, no mesmo dia e local marcados, IMPRETERIVELMENTE, portando a documentação listada no **Anexo II** do Edital, sob pena de perder o direito à sua vaga.
- ❖ Os candidatos **Sistema de Reservas de Vagas (SRV)** chamados até o número de vagas disponíveis e, se aprovados após a etapa de comprovação de exigências do SRV, **deverão efetuar a Matrícula Presencial no dia 08 de agosto de 2019**, IMPRETERIVELMENTE, portando a documentação listada no **Anexo II** do Edital, sob pena de perder o direito à sua vaga.
- ❖ **TODOS** os candidatos que fizeram opção pelo Sistema de Reserva de Vagas (SRV), apenas nas modalidades que envolvam COR-ETNIA e/ou PcD, deverão observar as orientações do **item 19 do Edital**, sobretudo o 19.1.1:

19.1.1 O candidato na condição acima citada deverá levar consigo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Comissão Permanente de Vestibular
Av. Amazonas, 5.253, Bairro Nova Suíça
CEP: 30421-169 - Belo Horizonte/MG

- a. um **Documento Oficial de Identidade** (com emissão e foto atualizadas), tendo como referência a lista informada no item 5.2.1 e 5.2.2;
- b. 1 (uma) **fotografia 3x4** (recente) para o candidato que se apresentará à comissão de verificação de **Cor-Etnia**;
- c. ~~O formulário de Autodeclaração de Cor-Etnia, que será disponibilizado na página da COPEVE (www.vestibular.cefetmg.br), devidamente preenchido e assinado pelo candidato e pelo seu responsável legal (se o candidato for menor de idade).~~
- d. 1 (uma) **fotografia 3x4** (recente) para o candidato que se apresentará à comissão de verificação de **PcD**.

- ❖ O formulário de Autodeclaração de Cor-Etnia será disponibilizado pela Banca de Verificação, no momento da avaliação presencial, caso o candidato seja convocado dentro do número de vagas disponíveis na Chamada Oral. Os candidatos de PcD deverão levar a documentação listada na letra E do Anexo III do Edital.
- ❖ Os candidatos que fizeram opção pelo Sistema de Reserva de Vagas (SRV), apenas nas modalidades que envolvam **COR-ETNIA e/ou PcD**, e tiverem sido convocados dentro do número de vagas disponíveis, deverão apresentar-se às Comissões de Verificação pertinentes, **logo após a Chamada Oral, IMPRETERIVELMENTE**.
- ❖ Candidatos do Sistema de Reserva de Vagas (SRV) chamados até o número de vagas da Chamada Oral, em quaisquer modalidades, deverão submeter no período de **30 de julho a 02 de agosto de 2019 (até as 23h59)**, **IMPRETERIVELMENTE**, por meio do envio direto (UPLOAD) de arquivos em formato eletrônico pela página da COPEVE (www.vestibular.cefetmg.br), os documentos comprobatórios dos requisitos da respectiva modalidade a que concorrem, observando a relação informada no Anexo III.
- ❖ O candidato que comparecer à Chamada Oral e assinar a lista de presença, mas não for chamado para matrícula, permanecerá na lista de espera para Chamadas subsequentes, se houver.
- ❖ Faz-se necessária a leitura na íntegra do Edital para ter uma visão geral do funcionamento da Chamada Oral. Atenção especial para o item 18, nele há informações que não podem ser ignoradas.
- ❖ A COPEVE sugere que todos compareçam à Chamada Oral, pois, em caso de ausência, o candidato será excluído do Processo Seletivo Superior 2019.2 - Timóteo e, assim, não poderá participar de eventuais chamadas subsequentes.